

# **Reestruturação produtiva e trabalhadores lesionados: o resultado nem sempre visível do ritmo e das condições gerais de trabalho na General Motors**

Origem do artigo: investigação em curso.

GT18: Reestruturação produtiva, trabalho e dominação social.

Lucieneida Dováo Praun

(lupraun@uol.com.br), doutoranda do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Estadual de Campinas / UNICAMP - Brasil

## **RESUMO**

Pretende-se, com o presente artigo, fornecer elementos que permitam a reflexão sobre o processo de reorganização do trabalho e da produção com ênfase em um dos seus desdobramentos nem sempre visível: a constituição, fruto do ritmo e dos procedimentos de execução das atividades, de um contingente de trabalhadores lesionados no interior das linhas de produção das plantas automobilísticas. Para tal serão consideradas, prioritariamente, as ocorrências identificadas em uma corporação específica, a General Motors. O artigo resulta de pesquisa em andamento. Para sua elaboração foram considerados estudos no campo da sociologia do trabalho, psicologia do trabalho, assim como pesquisas que tratam sobre o nexos entre os processos de adoecimento físico e mental, fenômenos que encontram no ambiente de trabalho seu fator desencadeador.

**Palavras-chave:** reestruturação produtiva; ritmo de trabalho; saúde do trabalhador.

## **Introdução**

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima, conforme relatório publicado em 2013, que pelo menos 2,34 milhões de pessoas morreram em 2008 vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Um primeiro nível de detalhamento dos dados aponta para que 2,02 milhões dessas mortes tenham resultado do desenvolvimento de doenças contraídas em função da atividade profissional. Os 321 mil falecimentos restantes estão diretamente vinculados aos acidentes de trabalho típicos<sup>1</sup>. Estes números, apesar de distantes de comporem um retrato completo da realidade a qual se encontra submetida a classe trabalhadora no mundo, constituem indicadores importantes para a compreensão das tendências de acentuação da deterioração das condições de trabalho nos diferentes cantos do planeta.

Vale ressaltar que as estatísticas apresentadas pelo relatório captam essencialmente, e não na sua totalidade, os óbitos resultantes de atividades ocupacionais ou profissionais. Dessa maneira, mostram apenas a ponta de um imenso *iceberg* composto por milhões de trabalhadores que sofrem acidentes ou desenvolvem cotidianamente algum tipo de restrição ou incapacidade para o trabalho. Estes, apesar de portadores de sequelas muitas vezes irreversíveis, na maioria dos casos, tal como reconhece a própria OIT, por diferentes razões, não figuram nos dados oficiais.

No Brasil, as estatísticas que indicam condições de trabalho hostis à saúde do trabalhador também vêm registrando, na última década, aumento expressivo. Em 2011 foram registrados, conforme o Ministério da Previdência, mais de 700 mil casos de acidentes de trabalho, número que equivale a mais que o dobro dos registros efetuados uma década antes. Apesar do número aparentemente alto de

registros, deste total, na contracorrente das estimativas da OIT, apenas 15 mil casos dizem respeito a “doenças profissionais”, o que sem dúvida constitui um número muito distante da realidade brasileira. O restante dos registros é constituído, apesar de também distantes de fornecerem um quadro que permita dar conta da amplitude do fenômeno, pelos chamados acidentes típicos ou, em menor número, pelos acidentes de trajeto<sup>2</sup>. Tanto as estatísticas mundiais como nas brasileiras são marcadas pela subnotificação das ocorrências.

Dessa maneira, são muitas as dificuldades envolvidas na construção de um mapa dos acidentes e doenças oriundas da atividade laborativa, sejam estas letais ou não. A OIT, ao analisar o panorama mundial das condições de segurança e saúde no trabalho, considera que uma das dificuldades no recolhimento de informações sobre acidentes e doenças profissionais e do trabalho está relacionada ao fato da maioria dos trabalhadores se encontrar vinculada a atividades rurais ou a empregos em pequenas e médias empresas, o que os coloca em condição de maior pulverização e expostos, tendencialmente, a níveis de risco mais elevados. Muitos desses trabalhadores se encontram em situação de informalidade, que é, conforme a entidade, condição representativa da “maioria da população ativa global”. A Entidade acrescenta ainda que, entre outros fatores, os riscos tendem a aumentar na medida em que cresce o contingente “de trabalhadores envolvidos em trabalho temporário, ocasional e a tempo parcial”, condição esta que potencializa “a predisposição” do trabalhador em “aceitar condições de trabalho inseguras” (2013, p. 8).

As dificuldades no recolhimento das informações envolvem ainda outras variáveis. Parte significativa das ocorrências de acidentes e doenças oriundas da atividade laborativa está diretamente relacionada às mudanças ocorridas na economia mundial nas últimas décadas. O próprio relatório da OIT de 2013, apesar de não desenvolver a análise aprofundada sobre os vínculos desses processos, fornece indicações nesse sentido quando trata especificamente das doenças profissionais. Conforme o relatório,

(...) a natureza destas doenças está a mudar rapidamente: as mudanças tecnológicas e sociais, aliadas às condições da economia mundial, agravam os atuais perigos para a saúde e geram novos fatores de risco. As doenças profissionais bem conhecidas, tais como as pneumoconioses, permanecem um fenômeno generalizado, enquanto as relativamente novas, como as perturbações mentais e músculo-esqueléticas (PME), são cada vez mais frequentes (2013, p.6).

Dessa forma, constata-se em parte a persistência de acidentes e doenças do trabalho cujo perfil articula-se a agentes e condições de trabalho já identificados em períodos anteriores, entre os quais a ocorrência significativa dos acidentes e doenças ocasionadas pela atividade laborativa típica do período de predomínio do fordismo e ou em contextos de maior ou extrema vulnerabilidade, como em situações de submissão aos efeitos de agentes químicos, biológicos ou ao manejo de matérias-primas e produtos causadores de doenças que se desenvolvem em longo prazo. Por outro lado, estudos mais recentes, baseados nos dados e tendências das últimas três décadas, apontam para emergência de novos padrões de acidentes e doenças profissionais e do trabalho, assim como para uma espécie de redesenho tanto da tipologia como da distribuição das enfermidades no mundo.

## **1. Mapa redesenhado**

As mudanças ocorridas na economia mundial nas últimas décadas não somente impulsionaram o agravamento das condições de precariedade na execução do trabalho como redesenharam o mapa de acidentes e doenças profissionais no mundo. A reposta do capital à crise dos anos 1970 impulsionou, entre outras medidas, a inclusão de novos países da periferia do sistema na rota das corporações

mundiais. Estas, por sua vez, ao buscarem condições extraordinárias de acumulação, aprofundaram o processo de dependência das economias periféricas, estabelecendo novos padrões de exploração da classe trabalhadora.

Um dos efeitos desse processo pôde ser dramaticamente acompanhado via meios de comunicação de massa em abril de 2013, quando um prédio de nove andares, repleto de oficinas de costura abastecedoras de grifes famosas, desabou em Daca, capital de Bangladesh. No prédio trabalhavam cerca de três mil pessoas, “em sua maioria jovens mulheres vindas das regiões mais pobres do campo” que, “por cerca de 3 mil tacas por mês, o equivalente a R\$80,00, [...], confeccionavam, durante dez horas por dia, seis dias por semana, roupas destinadas a marcas de prestígio, entre as quais Disney, Walmart e o grupo francês Teddy Smith”. No desabamento em Daca morreram 1.127 pessoas, em sua maioria operários e operárias do ramo têxtil, ramo este constituído naquele país a partir da segunda metade dos anos 1980. Naquela década, em meio às altas taxas de desemprego causadas por planos de ajustes fiscais e por medidas voltadas à abertura comercial, ditadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial, as corporações ligadas à indústria e varejo de confecções encontraram em Bangladesh a oportunidade de ampliar significativamente sua lucratividade. (Cyran, junho de 2013, p. 17).

A proeminência do setor têxtil de Daca insere-se, portanto, no contexto da movimentação global, por parte das corporações, em busca de espaços produtivos articuladores de condições especiais de acumulação de capital: força de trabalho barata, isenções fiscais, movimento sindical inexistente ou enfraquecido, pouca ou nenhuma legislação protetora do trabalho, instituições públicas frágeis e não raro comprometidas com os interesses privados corporativos. Um fluxo de investimentos de capital rumo à periferia do sistema que encontra na precarização, levada ao máximo grau, sua condição ideal de valorização. Essas são em grande medida as condições que, em diferentes intensidades, vêm produzindo indicadores de acidentes e doenças profissionais cada vez mais altos, mesmo que, por conveniência política e econômica, impere a não notificação, que se expressa de forma ainda mais aguda no caso das doenças profissionais.

O novo mapa de acidentes e doenças profissionais no mundo também se encontra, de forma articulada, associado ao avanço dos diversos mecanismos de reorganização do trabalho e da produção aliados à inserção de tecnologias da microeletrônica. Estas alterações, mais perceptíveis no interior de corporações de médio e grande porte, onde os processos de trabalho são potencializados pela inserção das “novas tecnologias” e por diferentes estratégias de gestão, vêm ampliando de forma nunca vivenciada antes a flexibilização e o ritmo de trabalho, expressos de diferentes formas no interior das fábricas e com repercussão ao longo da cadeia produtiva.

Como decorrência, se por um lado os trabalhadores pertencentes ao núcleo mais “tecnologizado” do trabalho encontram-se cada vez mais expostos à flexibilização e intensificação do ritmo de trabalho, expressa não somente pela cadência imposta pela robotização do processo produtivo, mas, sobretudo, pela prática da multifuncionalidade, da polivalência e sua associação a condições ergonômicas inadequadas e a todo tipo de pressão psicológica voltada ao aumento da produtividade, por outro, outra parcela da classe trabalhadora, numericamente superior, passa cada vez mais a experimentar diferentes modalidades de vínculos e condições de trabalho que viabilizam um ambiente laborativo que articula menor desenvolvimento tecnológico à maior condição de insegurança e vulnerabilidade dos trabalhadores.

Essa divisão, nem sempre evidente, em maior ou menor intensidade, muitas vezes perceptível a partir das condições da cadeia produtiva em cada país, é também projetada em escala global, desenhando um mapa dos acidentes e doenças oriundas da atividade laborativa, cujo tipo e grau de incidência evidencia parte das diferenças entre o centro e a periferia do sistema, entre o trabalho desenvolvido no interior das corporações mundiais e aquele que se estende ao longo da cadeia produtiva. Quanto mais frágil a legislação protetora do trabalho e a organização sindical na localidade,

mais precárias as condições de trabalho e, conseqüentemente, maiores as chances de adoecimento ou morte por contágio (muitas vezes de agentes contaminadores já banidos dos países centrais) ou de acidentes que causam mutilação, invalidez e morte.

Vale acrescentar que o deslocamento de parte das plantas produtivas das corporações mundiais rumo aos países periféricos (muitos destes em condição de baixa industrialização) introduziu nessas localidades, de forma agravada, acidentes e doenças profissionais e do trabalho características dos ambientes da indústria de alta complexidade tecnológica, reestruturada dos anos 1980-90. Estas empresas encontraram pela frente, na periferia do sistema, um campo aberto a práticas de precarização do trabalho tão intensas que dificilmente se viabilizariam entre os trabalhadores do mercado formal de seus países de origem.

Nesse contexto, não somente Bangladesh e suas oficinas da indústria têxtil de baixa complexidade tecnológica, fornecedoras de grandes redes, são exemplos desse processo. Corporações do ramo automobilístico, que empregam tecnologia de alta complexidade, cuja imagem construída perante a opinião pública encontra-se invariavelmente associada a uma dada noção de modernidade<sup>3</sup>, também fizeram esse percurso, de descentralização produtiva<sup>4</sup>. Estas empresas, instaladas nos mais diversos pontos do globo, encontram-se envoltas não somente nas estatísticas crescentes de acidentes típicos, parte deles fatais, mas também em ocorrências de doenças profissionais e do trabalho, na maior parte das vezes não reconhecidas pela corporação e por órgãos públicos de saúde e previdência e, portanto, não captadas pelas estatísticas oficiais.

Nesses espaços produtivos, particularmente naqueles instalados na periferia do sistema, articula-se emprego de tecnologia de ponta, intensificação do ritmo de trabalho, acentuação da precarização dos vínculos de emprego e medidas ofensivas de flexibilização e de impulso à produtividade em níveis inimagináveis nas plantas destas empresas instaladas nos países centrais.

Longe de afirmar-se que o processo de precarização do trabalho não incide sobre os trabalhadores dos países centrais, o que se pretende destacar é que os acidentes e doenças oriundas da atividade laborativa assumem, na periferia do sistema, características ainda mais perversas. Tal situação se expressa pela incidência qualitativamente superior, pelo poder econômico e de barganha dessas corporações junto ao Estado, pela subserviência dos poderes públicos locais à iniciativa privada e, particularmente, às corporações mundiais, assim como pela leniência dos governos locais frente às práticas concorrenciais e de gestão agressivas, que impõem, por meio da pressão e ritmos de trabalho exacerbados, condições nocivas à saúde dos trabalhadores.

Passadas mais de três décadas das primeiras medidas de reestruturação produtiva e da onda de inovação tecnológica que a acompanhou, os sinais dos seus efeitos sobre a saúde dos trabalhadores insistem em não se deixar passar despercebidos até mesmo para aqueles que nos anos 1980-90 vieram, equivocadamente, nas novas tecnologias o passaporte para a ampliação do tempo livre, da qualificação e do reconhecimento dos sujeitos do trabalho.

## **2. Tecnologia e competitividade: quem controla o quê?**

Já nos primeiros anos da década de 1980, antes que seus efeitos sobre a saúde dos trabalhadores pudessem ser observados com mais clareza e mensurados estatisticamente, as mudanças desencadeadas na organização do trabalho e da produção trouxeram para o centro das discussões no interior das ciências humanas o debate sobre o papel da inserção das tecnologias da microeletrônica nos processos de trabalho.

Neste debate, alguns autores defendiam que a introdução das então “novas tecnologias”, como estratégia aliada à reestruturação produtiva, além de potencializar, frente à crise econômica, a competitividade das corporações, seria capaz, tanto de proporcionar a quebra da monotonia do trabalho

repetitivo, de perfil fordista, como impulsionar melhoras na qualificação profissional do operariado, resgatando-o e valorizando-o como sujeito participante do processo de concepção do trabalho.

Para outros autores, ainda mais otimistas, como Schaff (1990), as mudanças em curso poderiam também potencializar, ao diminuírem qualitativamente o tempo de produção das mercadorias, a ampliação do tempo livre dos trabalhadores e, conseqüentemente, as horas dedicadas ao lazer. Neste sentido, ainda que, a curto prazo, essas mudanças não atingissem o conjunto da classe trabalhadora, a ampliação do tempo livre estaria posta como tendência intrínseca às contradições do atual estágio de desenvolvimento do sistema capitalista.

Outra perspectiva sobre os processos em curso desde os anos 1980 pôde ser observada também nas concepções que, apesar de não assumirem diretamente um discurso otimista frente às novas formas de organização do trabalho e o uso das “novas tecnologias”, passou a considerar a possibilidade de que o processo de engajamento dos trabalhadores nas negociações sobre cada aspecto que envolve a reorganização do trabalho e da produção, por meio de sua representação institucional política-sindical, fosse capaz de possibilitar um maior controle deste segmento sobre o processo de trabalho.

No caso desta última perspectiva, não se tratava de considerar que necessariamente as mudanças desencadeariam, em decorrência do desenvolvimento da sociedade, melhoras nas condições de vida e trabalho. Para estes pesquisadores, o processo em curso deveria ser considerado em aberto, como espaço de disputa entre capital e trabalho. Disputa esta possibilitada, contraditoriamente, pela própria expansão do sistema, e viabilizada, entre outros mecanismos, pela presença de um Estado regulador, localizado acima dos diferentes interesses de classes presentes na sociedade.

Uma das pesquisadoras brasileiras inserida nessa perspectiva é Marcia de Paula Leite. Apoiada em autores da Escola da Regulação (Coriat, Boyer, Lipietz), Leite sustenta que a inserção e o impacto das tecnologias da microeletrônica no processo produtivo depende

“do contexto político-econômico, bem como dos padrões culturais da região em que se insere e, fundamentalmente, da relação de força entre capital e trabalho e da capacidade de luta dos trabalhadores no sentido de conseguir levar as empresas a optarem por formas de organização do trabalho que lhes garantam um maior controle sobre o processo produtivo” (1994, p. 93).

Acrescenta ainda que,

“apesar do princípio no qual se apoia a integração propiciada pela automação microeletrônica ser o mesmo da ‘organização científica do trabalho’, ou seja, o da eliminação de tempos mortos, ele se baseia numa lógica diferente da do taylorismo: ao invés de se assentar sobre a intensificação do trabalho, ele busca garantir a produtividade através da racionalização dos tempos da máquina” (idem, p. 89).

Essa perspectiva, apoiada nas elaborações dos regulacionistas franceses, disseminada na academia brasileira na década de 1990, passou a servir, desde então, e de forma adaptada às condições da periferia do sistema, de base teórica para elaboração política e atuação de um conjunto de sindicatos agrupados no interior de uma das principais centrais sindicais brasileiras, a CUT, defensora de um modelo de sindicalismo propositivo, integrado e participante das políticas de desenvolvimento econômico emanadas pelo Estado<sup>5</sup>.

A ação sindical propositiva, cujo polo irradiador encontra-se no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, representante de XX% dos trabalhadores do ramo automobilístico no Brasil, defende a modernização das plantas produtivas, e sua conseqüente maior competitividade, como condição *sine qua non* da permanência destas empresas na localidade e, conseqüentemente, dos postos de trabalho.

Autores como Ramalho, Rodrigues e Conceição (2009), ao referirem-se ao processo desencadeado pelo sindicalismo metalúrgico da região do ABC<sup>6</sup>, desde o início da década de 1990, argumentam que

as ações sindicais nesse período buscaram preservar e ampliar as conquistas econômicas e sociais (...), mas também procuraram negociar a modernização das fábricas e processos cooperativos locais com o objetivo de ampliar a competitividade (...) Desde a experiência da Câmara Setorial da Indústria Automobilística, em 1992, o sindicato dos metalúrgicos passou a desempenhar um papel importante de formulador, negociador, coordenador, enfim, indutor de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional (p. 8-10).

Os autores acrescentam ainda que, “as políticas de incentivo às inovações de produtos e processos na região passaram a ser vistas como promotoras de ganhos de competitividade, fundamentais à preservação do parque industrial local e à manutenção das conquistas trabalhistas” (Ramalho et al., p.13).

Entretanto, tal como observado por diferentes pesquisas (Alves, 2000; Antunes, 2006; Praun, 2012, entre outros), as medidas de ampliação da competitividade das plantas envolvem cada vez mais a participação da representação sindical em um jogo de “contrapartidas” entre capital e trabalho<sup>7</sup> que, longe de ampliar o controle dos trabalhadores sobre o processo produtivo, melhorar suas condições de trabalho ou mesmo garantir a manutenção dos empregos, têm se caracterizado pela ampliação da precariedade, pela crescente flexibilização de direitos e pelo aumento da produtividade e do ritmo de produção.

Se por um momento dos anos 1980, para alguns estudiosos, essa relação não ficou explícita, as décadas seguintes, marcadas pela intensificação da concorrência capitalista e, de forma articulada, pela ampliação das medidas de flexibilização do trabalho, tratou de deixar clara a dinâmica de ampliação da exploração do trabalho assumida pelo capitalismo nas últimas décadas do século XX, assim como o resultado desse processo sobre a saúde dos trabalhadores.

### **3. Flexibilização, ritmo de produção e adoecimento na GM**

Relatos sobre a precarização do trabalho e o adoecimento dos trabalhadores no interior de corporações como a General Motors, “modernizadas” e “competitivas”, têm sido recorrentes, apesar das dificuldades dos trabalhadores e de sua representação sindical em conseguir o reconhecimento do nexo entre trabalho e adoecimento.

Segundo Luis Elena<sup>8</sup>, trabalhador da Opel / GM de Zaragoza, na Espanha, membro do Comitê de Empresa e dirigente da Confederação Geral do Trabalho espanhola (GGT), desde que a

GM se estabeleceu em Zaragoza, há 30 anos, (...) os processos de trabalho têm causado muitas patologias, nenhuma reconhecida. Nos últimos cinco anos, 500 trabalhadores foram aposentados por doença. Dessas enfermidades, nenhuma foi considerada como de trabalho. Somente uma que foi reconhecida. (...) A média de idade [dos operários] na Opel Saragoza é de 45 anos. E a maioria leva cerca de 20 anos trabalhando na GM. [Entre os trabalhadores da GM Zaragoza] 1200 apresentam algum tipo de limitação médica para realizar algum trabalho, tendo a mobilidade limitada. Na GM, há alguns anos, havia um catálogo de postos destinados aos companheiros que por alguma causa médica não podiam realizar determinado trabalho. A cada trabalhador se entregava um documento que podia valer para uma repentina troca de posto de trabalho. Nos últimos anos a GM alterou sua estratégia. Primeiro, eliminou o catálogo, depois o documento personalizado. Estabeleceu que como

havia melhorado os processos e os métodos de trabalho, não havia nada que pudesse causar adoecimento. Portanto, ela “curou” a todos os trabalhadores (novembro de 2012).

O relato de Luis Elena sobre a planta da Opel, em Zaragoza, descreve uma realidade comum entre os metalúrgicos das automobilísticas. São histórias de jornadas em ritmo acelerado de trabalho, com pouco ou nenhum intervalo para descanso que, não raramente, desdobram-se em acidentes, lesões permanentes e adoecimento psíquico.

Marx (1985), ao analisar a inserção da maquinaria na indústria do século XIX, apontou para a relação inseparável, no contexto das sociedades de classe, entre o emprego de tecnologia no processo produtivo e seu duplo impacto na jornada de trabalho: prolongamento e intensificação.

É sugestivo, nesse sentido, observar que o aumento expressivo da produtividade na indústria automobilística mundial, em alguns países, como é o caso brasileiro, veio acompanhado da redução da jornada de trabalho<sup>9</sup>, antiga reivindicação dos trabalhadores. Vale, entretanto, destacar algumas características desse processo: a) a disparidade entre horas reduzidas e o aumento da produtividade; b) a articulação entre redução da jornada e medidas de flexibilização do trabalho, tais como polivalência, multifuncionalidade, banco de horas e de dias, entre outras; c) o ordenamento do trabalho por meio do gerenciamento de metas, recurso presente na maioria dos acordos coletivos que tratam da Participação nos Lucros e Resultados - PLR, bastante comuns nas automobilísticas; d) o prolongamento da jornada de trabalho seja pela adoção de horas extras ou pela instituição do banco de horas ou de dias.

Corroborando com essa perspectiva, o estudo realizado por Pina e Stotz, a partir de dados fornecidos pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), indica que entre 52 acordos e convenções coletivas analisados pela entidade, “35 previam a redução da jornada” e, entre estes, “11 vinculavam a redução à sua flexibilização” (2011, p. 169). O mesmo estudo do DIEESE aponta, conforme os autores, que

A hora extra se mantém como um dos instrumentos mais utilizados pelas empresas para sustentar a expansão econômica. A redução da jornada para 44 horas semanais foi acompanhada de uma significativa elevação dos assalariados que habitualmente realizam hora extra. Se até a Constituição de 1988, aproximadamente 25% dos trabalhadores assalariados da Região Metropolitana de São Paulo realizavam hora extra, após sua promulgação a proporção aumenta para cerca de 40% e esse índice, com pequenas variações, mantém-se até hoje (idem, p.170).

Obtém-se, dessa forma, por um lado a compressão e o “preenchimento mais denso dos poros da jornada”, possibilitados, sobretudo, pela inserção de novas tecnologias, pelo aumento do ritmo de produção e pela eliminação progressiva, fruto da reorganização dos processos de trabalho, dos tempos mortos ou de repouso (Marx, 1985, p.33). Mais força de trabalho passa a ser liberada em um espaço menor de tempo. Por outro lado, mantém-se, por meio dos saldos de bancos de horas e das horas extras, sempre que a demanda exige, mecanismos, mesmo que limitados pela lei, que auxiliam no prolongamento da jornada de trabalho.

Conforme Luis Elena,

Trabalhamos [na Opel de Zaragoza] com o sistema MTM2 e temos que trabalhar em um ritmo mais rápido que 100%, devendo chegar a 109%. Trabalhamos 7 horas e 42 minutos com 18 minutos de almoço e quatro pausas de 10 minutos durante toda a jornada. Nosso salário é composto por 95% de salário fixo e 5% de função variável. (...) Recebe [os 5% da parcela variável] o [trabalhador] que não falta, que é submisso ao empresário, que não tem

afastamentos por doença, que não dorme, que é um “homem modelo Opel”, “modelo GM” (idem).

Em outra planta da GM, as condições de trabalho conseguem ser piores. Em 1986 esta corporação inaugurou uma nova planta em Quito, no Equador. Nesta subsidiária da empresa, até 2008, praticava-se uma política tão ofensiva de flexibilização do trabalho, que envolvia tanto contração de força de trabalho terceirizada e temporária por um ano, como a contratação de trabalhadores por diária, com pagamentos efetuados em função das horas trabalhadas. A prática da contratação por dia foi posteriormente proibida pela legislação equatoriana<sup>10</sup>.

Já na planta colombiana da GM, instalada desde os anos 1950 na capital, Bogotá, a Colmotores, pratica-se para cerca de 95% da força de trabalho o vínculo empregatício por meio de contratos temporários com duração máxima de um ano. Esses contratos renovam-se ano a ano, fazendo com que existam na fábrica, submetidos a esse regime contratual, trabalhadores com mais de 10 anos de serviços prestados à General Motors. Essa forma de contratação ganhou força a partir de 2004, quando a empresa, conforme Felix Arturo Herrera<sup>11</sup>,

implementou um pacto coletivo com os trabalhadores não sindicalizados. Hoje a empresa tem aproximadamente 1500 trabalhadores diretos contratados, porém com sistema de contrato por tempo determinado. Somente uns 5% [destes trabalhadores] possuem contrato por tempo indeterminado (novembro de 2012).

O uso de força de trabalho temporária não é particularidade das duas plantas citadas, apesar da forma ofensiva assumida nestas fábricas da corporação. As relações contratuais flexíveis, como as praticadas pela GM, além de funcionarem, segundo os dirigentes sindicais colombianos citados neste artigo<sup>12</sup>, como um importante mecanismo de desmantelamento da organização sindical, já que os trabalhadores temem, ao buscarem a filiação ao sindicato, não conseguir a renovação de seus contratos, vêm auxiliando a General Motors a isentar-se de qualquer responsabilidade sobre os trabalhadores da corporação que adquirem doenças profissionais. Conforme também denunciaram os trabalhadores brasileiros entrevistados por esta pesquisa, muitos operários evitam procurar atendimento médico aos primeiros sinais de dor por temerem ser descartados pela empresa. Quando menos esperam, estes trabalhadores se veem demitidos e diante de dificuldades ainda maiores para provar o nexo entre adoecimento e atividade laborativa.

A gravidade das condições de trabalho dos operários da Colmotores, subsidiária colombiana da GM, ganhou projeção temporária na imprensa com o início de uma greve de fome, em 2012, protagonizada por um grupo de trabalhadores lesionados, demitidos pela empresa que, na ocasião da greve chegaram a costurar os lábios. A greve, que durou 24 dias, foi iniciada em agosto daquele ano e fez parte de uma ação desse grupo de operários que já se estende por dois anos. Desde 01/08/2011, os trabalhadores que compõe a Asociación de Trabajadores y Extrabajadores Enfermos de General Motors Colmotores (ASOTRECOL) seguem acampados em frente à embaixada dos Estados Unidos na Colômbia buscando chamar a atenção para a situação dos operários lesionados demitidos pela corporação.

Segundo Manuel Ospina<sup>13</sup>, dirigente da ASOTRECOL, as lesões dos trabalhadores são decorrentes,

do ritmo de produção nestas plantas e, especialmente na Colômbia, a maioria dos trabalhadores apresentam hérnias de disco, discopatias severas de L5, S1, L4, túnel de carpo, tendinites, epicondelites, todas derivadas do trabalho. Como é possível observar, as



doenças são similares entre os trabalhadores na General Motors da Colômbia” (novembro de 2013).



Manuel Ospina, diretor da ASOTRECOL, fundada em 19 de maio de 2011, mostrando exames de operários da planta no Encontro Internacional de Trabalhadores da GM, ocorrido em novembro de 2012, no Brasil.

A situação denunciada por Ospina pode ser também identificada entre os trabalhadores das plantas brasileiras da GM, conforme indicam os dados já recolhidos por essa pesquisa, mas ainda em fase de sistematização.

Vale destacar ainda que os casos como os relatados pelos sindicalistas colombianos vão de encontro com os riscos e doenças oriundas do trabalho caracterizadas pela OIT como enfermidades em ascensão. Segundo a OIT,

as perturbações musculoesqueléticas<sup>14</sup> constituem o mais comum problema de saúde relacionado com a atividade profissional. Estas doenças, que incluem a síndrome do túnel cárpico, representavam 59 % de todas as doenças reconhecidas, abrangidas pelas Estatísticas Europeias de Doenças Profissionais em 2005 (OIT, 2013, p. 8).

Em 2009, as estatísticas levantadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), apontavam que “as perturbações musculoesqueléticas eram responsáveis por mais de 10% de todos os anos perdidos por invalidez”. Em países como a República da Coreia, no período de dez anos, de 2001 a 2010, o registro de casos envolvendo este tipo de ocorrência aumentou mais de 300%, sendo que “na Grã-Bretanha, representavam cerca de 40% de todos os casos de doenças relacionadas com o trabalho no ano 2011/12” (idem).

Tal situação, ao mesmo tempo em que reforça a tese de que os casos relatados pelos dirigentes sindicais da GM inserem-se no contexto das enfermidades oriundas da atividade laboral, também, fruto da recorrência e a similaridade entre os casos envolvendo trabalhadores de uma mesma empresa, fornece o nexo, na maioria das vezes negado tanto pela empresa como por órgãos públicos, entre a doença e o exercício da atividade laboral em espaço e períodos específicos da vida do trabalhador: durante seu vínculo empregatício com a corporação.

## Considerações finais

São desse contexto, e não menos impactantes na saúde dos trabalhadores, as estratégias de gestão fundadas em metas e em avaliações de desempenho. A gestão por metas, disseminada a partir dos anos 1980-90 e expressa nos acordos de PLR, envolve recorrentemente o alcance de pelo menos três indicadores: produção, absenteísmo, parâmetros de qualidade. Opera, dessa forma, em diferentes sentidos: a) no desenvolvimento de mais um mecanismo disciplinador do trabalho, como na instituição de uma espécie de engajamento “voluntário” dos trabalhadores visando o aumento da produtividade; b) no incentivo ao controle de faltas exercido, não raro, entre os próprios trabalhadores das células de produção; c) na instituição da diminuição do tempo de repouso; d) na promoção da competição entre os operários e suas equipes visando o recebimento dos valores estipulados nos acordos de PLR. Esses valores, não raro, como no caso da GM, partem de uma meta mínima a ser alcançada e seguem escalonados de acordo com metas intermediárias previamente estabelecidas.

A estratégia de gestão por metas não caminha sozinha. Essa forma de gestão enseja em outro mecanismo bastante comum nos locais de trabalho desde os anos 1980-90: a avaliação de desempenho. A gestão por metas e sua irmã siamesa, a avaliação por desempenho, são essencialmente pautadas na projeção de resultados a serem alcançados ao final de um período previamente estabelecido. Esses resultados, longe de considerarem as condições de sua realização, assim como os diferentes esforços empregados pelos sujeitos envolvidos na sua obtenção (e neste contexto o possível desgaste físico e mental dos trabalhadores), pauta-se pelas necessidades da referida corporação de se localizar na competição do mercado. Tal fato envolve, por sua vez, dois elementos invariavelmente presentes nas planilhas dos avaliadores, no geral postos em aberto confronto com as necessidades humanas: aumento da produtividade e redução de custo de produção.

Essas medidas, tal como alertam Dejours e Bègue, estão na base da constituição de ambientes de trabalho caracterizados pela “profunda degradação do conjunto do tecido humano e social”, responsáveis não somente pelo aumento do adoecimento físico, mas também pelo aumento dos casos de adoecimento e sofrimento psíquico e de sua manifestação mais radicalizada, em crescimento desde os anos 1990: o suicídio relacionado ao trabalho (2010, p.15). É neste contexto que os estudos sobre a reestruturação produtiva não somente mostram-se atuais como assumem importância fundamental na sociedade contemporânea.

## Notas

<sup>1</sup> Os acidentes típicos são aqueles que ocorrem durante a execução do trabalho e provocam, conforme o artigo 19 da Lei 8.213/91 “lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho”.

<sup>2</sup> São considerados acidentes de trajeto as ocorrências no percurso de deslocamento do trabalhador de sua casa para o trabalho e vice-versa.

<sup>3</sup> Noção de modernidade associada ao progresso técnico.

<sup>4</sup> Ou intensificaram o processo de descentralização produtiva, como é o caso das empresas que compõem a primeira onda de migração da produção automobilística na periferia, no pós II Guerra. Há também aquelas, como Ford e GM que instalaram fábricas em países periféricos na segunda e terceira décadas do século XX. Entretanto, limitavam suas atividades à montagem de kits importados dos países centrais.

<sup>5</sup> Fato este viabilizado, entre outros fatores, pela presença no governo federal, desde 2003, de presidentes ligados ao Partido dos Trabalhadores (PT), ao qual está ligada a maior parte das lideranças da CUT (Central Única dos Trabalhadores).

<sup>6</sup> Na região do ABC paulista, no contexto dos anos 1990, o sindicalismo ligado à CUT, em articulação com o Partido dos Trabalhadores, presente em três das sete prefeituras da região, impulsionaram organismos tripartites como a Câmara Regional do ABC, o Consórcio Intermunicipal do ABC e o Fórum da Cidadania do Grande ABC. Estes organismos tinham como parte de suas atribuições a discussão de políticas de desenvolvimento da economia local.

<sup>7</sup> As chamadas “contrapartidas”, comuns nos processos de negociação desde meados dos anos 1990, envolvem a “oferta” de novos investimentos das corporações em suas respectivas plantas produtivas em troca de medidas de flexibilização da produção e do trabalho, novas grades salariais pisos rebaixados, ampliação da terceirização, entre outros (PRAUN, 2012).

<sup>8</sup> O depoimento de Luis Elena fez parte Seu depoimento fez parte das intervenções de abertura do Encontro Internacional *Muitas Vozes, Uma Luta*. Solidariedade Internacional aos Metalúrgicos da GM, realizado em novembro de 2012. Tradução livre do Espanhol.

<sup>9</sup> No Brasil, a Constituição de 1988 instituiu a redução da jornada de trabalho de 48h/semanais para 44h semanais. A maioria dos trabalhadores da indústria automobilística conquistou no final da década de 1990 a jornada de 40h.

<sup>10</sup> Conforme relato obtido por meio de entrevista realizada em agosto de 2008, com o diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, Renato Júnior de Almeida.

<sup>11</sup> Felix Arturo Herrera é presidente nacional do SINTRAIME, sindicato que agrupa parte dos metalúrgicos da Colômbia. Seu depoimento fez parte das intervenções de abertura do Encontro Internacional *Muitas Vozes, Uma Luta*. Solidariedade Internacional aos Metalúrgicos da GM, realizado em novembro de 2012. Tradução livre do Espanhol.

<sup>12</sup> Declaração do dirigente colombiano Felix Herrera durante a abertura do Encontro Internacional de Trabalhadores da GM promovido no Brasil pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, em novembro de 2012. Tradução livre do espanhol.

<sup>13</sup> Intervenção de Manuel Ospina no Encontro Internacional de Trabalhadores da GM ocorrido em novembro de 2012 no Brasil. Tradução livre do espanhol.

<sup>14</sup> Lesões por Esforços Repetitivos / Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho.

## Referências Bibliográficas

ALVES, Giovanni. O novo (e precário) mundo do trabalho. Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.

ANTUNES, Ricardo. Os Sentidos do Trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2000.

\_\_\_\_\_ (org.). Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2006.

CYRAN, Olivier. A máquina de costura do mundo. Em Bangladesh, o horror. In: *Le Monde Diplomatique Brasil*, Junho de 2013, Ano 6, Nº 71, p. 17-19.

DEJOURS, Christophe. A avaliação do Trabalho submetida à prova do real. In: SZNELWAR, Laerte Idal; MASCIA, Fausto Leopoldo (orgs.). *Cadernos TTO*. São Paulo: Blucher, 2008.

DEJOURS, Christophe; BÈGUE, Florence. Suicídio e Trabalho: o que fazer? Brasília: Paralelo 15, 2010.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.htm)

GOUNET, Thomas. Fordismo e Toyotismo na civilização do automóvel. São Paulo: Boitempo, 1999.

LEITE, Marcia de Paula. O Futuro do Trabalho. Novas tecnologias e subjetividade operária. São Paulo: Scritta, 1994.

MARX, Karl. O Capital. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

ONU Brasil. OIT: um trabalhador morre a cada 15 segundos por acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho. 23/04/2013. Disponível em: <http://www.onu.org.br/oit-um-trabalhador-morre-a-cada-15-segundos-por-acidentes-ou-doencas-relacionadas-ao-trabalho/print/>. Acesso em julho/2013.

DIEESE - Subseção Sind. Metal. ABC. Dinâmica recente do emprego e da renda nas Montadoras do Brasil. Setembro / 2012.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. A Prevenção das Doenças Profissionais. Genebra, 2013. Disponível em: [http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed\\_protect/---protrav/---safework/documents/event/wcms\\_212991.pdf](http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/event/wcms_212991.pdf)

OIT. Riscos emergentes e novas formas de prevenção num mundo de trabalho em mudança. Disponível em: [http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/28abril\\_10\\_pt.pdf](http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/28abril_10_pt.pdf)

PINA, José Augusto; STOTZ, Eduardo Navarro. Participação nos lucros ou resultados e bancos de horas: intensidade do trabalho e desgaste operário. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional. São Paulo, 36 (123): 162-176, 2011.

PRAUN, Luci. Sindicalismo Metalúrgico no ABC paulista: da contestação à parceria. In: SOUZA, Davisson C. de; TRÓPIA, Patrícia V. Sindicatos dos Metalúrgicos no Brasil Contemporâneo. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

RAMALHO, José Ricardo; RODRIGUES, Iram Jácome; CONCEIÇÃO, José Jefferson da. Reestruturação industrial, sindicato e território – Alternativas políticas em momentos de crise na região do ABC em São Paulo – Brasil. Revista Crítica de Ciências Sociais, nº 85, 2009.

SCHAFF, Adam. A sociedade informática. São Paulo: Unesp, 1990.